



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº.: 2.014, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.

**DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER
INTERINAMENTE PELA TESOUREARIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA
SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa – MG, nos termos do art. 68, inciso V da LOM (Lei Orgânica do Município), art. 80, § 1º do Decreto-Lei nº. 200/1967, e Decreto nº 914, de 02/3/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria do Socorro Ferraz, Chefe de Departamento de Tesouraria, para responder, interinamente, pelas assinaturas de todos os documentos pertinentes à Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, durante o afastamento da titular, Sra. Rosemary Bastos Mariano Salomão, em gozo de férias regulamentares, no período de 16/8/2010 a 04/9/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 6 de agosto de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal